



**PORTARIA N.º 130/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da senhora **Sra. Claudia Ribeiro dos Santos** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 002/2024 datado 13 de junho de 2024, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar da servidora **Claudia Ribeiro dos Santos**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **14 de junho de 2024**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 052/2024, de 13 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024. Cumpra-se e publique.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de junho de 2024.

**André Luis Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

